



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 269/2018

Defere o pedido de redistribuição da servidora Iris Abdala, deste Regional, tendo por reciprocidade um cargo vago idêntico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1169/2018/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 593/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-15381/2018,

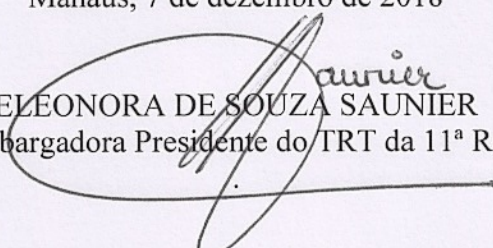
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redistribuição da servidora IRIS ABDALA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, em reciprocidade com cargo vago idêntico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e arts. 1º ao 6º da Resolução nº 146/2012 do CNJ.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região